# PORTARIA Nº 355/2023 - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 355, DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor Marcos Antônio Nunes, ocupante do cargo de Gestor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 1(uma) diária integral no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor de global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a Natal/RN, para acompanhar participar da Oficina de Introdução do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas, com saída prevista para às 10h00mim (dez horas) do dia 27 de junho de 2023, e retorno previsto para às 14h00mim (quatorze horas) do dia 28 de junho de 2023, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de junho de 2023.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal